



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS/MG

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DECRETO N° 01/2023

“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Itaú de Minas.”

A SRa. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Art.1° - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2019, á vista do resultado final apresentado pela Empresa Cabral e Oliveira para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/ MG, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo;

Art. 2° - Publique- se a classificação definitiva.

Art.3° - O concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art.4° Os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados poderão ser solicitados a empresa Cabral e Oliveira.

Art.5° Os candidatos classificados dentro das vagas oferecidas serão convocados e tomarão posse em estrita observância de ordem classificatória, conveniência da Administração, dentro do prazo de validade do concurso e deverão atender as exigências contidas no edital;

Art. 6° A convocação se dará através do site da Câmara e através de e-mail do candidato fornecido no momento da sua inscrição no site da empresa aplicadora do concurso.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, 25 de agosto de 2023.

Maria Elena de Oliveira Faria

Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas